

EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA 33/2023 – DG

1a. Retificação

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste (CEO), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Projetos para o Programa de Monitorias 2024, nos termos deste Edital.

1 - DO CALENDÁRIO DE INSCRIÇÃO

Etapa	Prazos
Período das Inscrições	04/12/2023 a 31/01/2024
Último dia para o Coordenador do projeto de monitoria (novos, permanentes e prorrogações) enviar o processo SGPe para a Chefia para relato no Colegiado Pleno de Departamento.	31/01/2024
Data da Reunião do Colegiado Pleno de Departamento.	05/02/2024
Último dia para a Chefia de Departamento encaminhar os processos para a Direção de Ensino de Graduação.	07/02/2024
Data da Reunião da Comissão de Ensino de Graduação.	15/02/2024
Data da Reunião do CONCEO para homologação dos projetos.	26/02/2024
Cadastro ou prorrogação da bolsa de monitoria via preenchimento de formulário disponível no site do Centro: https://www.udesc.br/ceo/monitorias	01/03/2024 a 10/03/2024 (até o dia 10 de cada mês)
Envio do relatório final de atividades pelo discentes ao(à) coordenador(a), conforme APÊNDICE IV - Relatório Final de Atividades, Resolução Nº 037/2021 – CONSUNI. OBS: A emissão do certificado está condicionada ao envio do relatório e a realização de no mínimo um semestre.	a) Até o final da 1ª quinzena de fevereiro de 2025, ou b) sempre que houver troca do monitor do projeto, ou c) quando o monitor tiver concluído no mínimo um semestre e precisar do certificado antes do término da vigência da bolsa.

Encaminhamento do processo para o Colegiado Pleno de Departamento.	Até o dia 26/02/2025
Período de Vigência da Bolsa de Monitoria Remunerada para o ano 2024 (12 meses) .	01/03/2024 a 28/02/2025
Período para encaminhamento de projetos de monitoria voluntária à qualquer tempo.	04/12/2023 a 30/10/2024

No processo dos projetos permanentes e prorrogações, deverá constar um ofício do(a) coordenador(a) solicitando a Chefia de Departamento a continuidade do projeto, utilizando o mesmo SGPe.

Os relatórios dos monitores deverão ser incluídos no processo sempre que houver troca do estudante ou ao final da vigência do edital.

O processo, com os respectivos relatórios, será submetido ao Colegiado Pleno de Departamento somente ao final da vigência do edital.

O cadastro ou prorrogação da bolsa de monitoria será realizado via preenchimento de formulário disponível no site do Centro: <https://www.udesc.br/ceo/monitorias>

O link para os monitores acessarem o certificado é:

<https://certificados.sistemas.udesc.br/Certificados/MeusCertificados/index?opcao=listar>

2 - DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

O professor deverá apresentar projeto de monitoria ao Departamento responsável pela disciplina, em formulário próprio conforme o Apêndice II da Resolução nº 037/2021 CONSUNI.

3 – DAS VAGAS

O Programa de monitoria conta com um total de 41 vagas remuneradas em regime 20 (vinte) horas semanais, as quais poderão ser divididas em vagas de 10 (dez) horas à critério dos Departamentos.

As vagas de monitoria voluntária são **ilimitadas** em regime de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais, e poderão ser encaminhadas em **projetos à qualquer tempo.**

Os projetos com vagas voluntárias poderão ser transformados em projetos remunerados de acordo com a decisão do Departamento.

O número de vagas remuneradas disponíveis estão assim distribuídas:

Departamento / Curso	Nº de Vagas Remuneradas
	20 h
DZOO - Zootecnia	10
DEAQ - Engenharia de Alimentos	10
DEAQ - Engenharia Química	10
DENF - Enfermagem	11
TOTAL	41

Caso algum Departamento não indique projetos com o quantitativo de vagas remuneradas disponíveis, o Chefe deverá informar a Direção de Ensino de Graduação, por meio de ofício, o número de vagas que poderão ser remanejadas entre os Departamentos, informando o semestre de cedência da vaga, se 2024-1 e/ou 2024/2. Ressalta-se que a vaga pertence ao Departamento de origem, e que o remanejamento é para evitar vagas ociosas.

4 - DA SELEÇÃO

A seleção dos projetos de monitoria será procedida pelo Departamento responsável pela disciplina e pelo Colegiado Pleno, segundo os critérios definidos na RESOLUÇÃO Nº 037/2021 – CONSUNI.

5 - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Outras informações poderão ser obtidas junto à Secretaria da Direção de Ensino de Graduação (secretariadeg.ceo@udesc.br), a qual enviará e-mail para os Departamentos detalhando os procedimentos relacionados a tramitação dos projetos.

Chapecó, 08 de dezembro de 2023

Profa. Dra. Fernanda Karla Metelski
Diretora de Ensino de Graduação
UDESC Oeste

Prof. Dr. Cleuzir da Luz
Diretor Geral
UDESC Oeste



Assinaturas do documento



Código para verificação: **V2X0ME06**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEUZIR DA LUZ (CPF: 923.XXX.629-XX) em 08/12/2023 às 17:30:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:18 e válido até 30/03/2118 - 12:38:18.

(Assinatura do sistema)



FERNANDA KARLA METELSKI (CPF: 015.XXX.909-XX) em 08/12/2023 às 17:30:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:50 e válido até 30/03/2118 - 12:42:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTUwODhfNTUxNDBfMjAyM19WMIgwTUUwNg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00055088/2023** e o código **V2X0ME06** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.